

Custo: em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250 euros, ou em formato digital, a preço de custo, no valor de 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, ou, em alternativa, em formato digital, a preço de custo, no valor de 25 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Nesta alternativa, para que as peças escritas e desenhadas possam ser convenientemente lidas, é da responsabilidade do concorrente a existência, nas suas instalações, do seguinte *software* instalado:

a) Processador de texto Microsoft Word 2000;

b) Folha de cálculo Microsoft Excel 2000;

c) Autocad 2000i;

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município — Rua de Henrique Botelho — Vila Pouca de Aguiar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Operação Norte — Eixo I — Medida 1.9.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias (papel ou formato digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra, das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas [referente ao ponto IV.3.2)].

As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16 horas do 30.º dia (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados), sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* [referente ao ponto IV.3.3)].

O prazo estabelecido no ponto IV.3.7.2) será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas.

O valor base para efeitos do concurso é de 163 885,19 euros, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O prazo de execução de 300 dias indicado no ponto II.3) considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele. A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*. 1000304397

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Real de Santo António	À atenção de Dr. António Damas de Carvalho
Endereço Praça do Marquês de Pombal	Código postal 8900-231

Localidade/Cidade Vila Real de Santo António	País Portugal
Telefone 281510000	Fax 281510003
Correio electrónico antonio.carvalho@cm-vrsa.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação urbana da EN 125 no concelho de Vila Real de Santo António (troço entre a rotunda de Monte Gordo e a rotunda de Vila Real de Santo António).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de infra-estruturas de revestimento de pavimentos, lancilagem, drenagem de águas residuais pluviais (sumidouros e ramais), de electricidade, condutas telefónicas, sinalização e arranjos exteriores (espaços verdes, plantações, mobiliário urbano).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada nas freguesias de Monte Gordo e Vila Real de Santo António, do concelho de Vila Real de Santo António, distrito de Faro.

Código NUTS

PT 150 Algarve.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 2 0 0 1	0 0 0 0 0 0 0 0
Objectos complementares	4 5 2 3 2 1 3 0 2	0 0 0 0 0 0 0 0
	4 5 2 3 2 2 0 0 4	0 0 0 0 0 0 0 0
	4 5 2 3 2 3 1 0 8	0 0 0 0 0 0 0 0
	2 8 8 2 4 0 0 4	0 0 0 0 0 0 0 0

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Trabalhos descritos no mapa de trabalhos, pelo valor base de 970 100 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não exigível para efeitos de concurso.

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do mesmo diploma.

NÃO ☒ SIM ☐